



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENACAO DE ATENCAO À SAUDE DO TRABALHADOR/PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 16/2020 - CASS/PROGEP (16.04)
(Identificador: 202160795)**

Nº do Protocolo: 23115.011730/2020-52

São Luís-MA, 30 de Abril de 2020.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: CASS/PROGEP - Procedimentos para perícia médica

Prezado Servidor,

Considerando as medidas que devem ser observadas enquanto durar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, esta Coordenação vem informar que as demandas de atendimento pericial devem ser direcionadas ao e-mail pericia.progep@ufma.br, contendo o que segue:

- 1 - Nome completo, CPF e telefone de contato do servidor;
- 2 - Data de início e tempo de afastamento proposto no corpo do e-mail;
- 3 - Histórico resumido e objetivo dos sinais e sintomas da doença acometida;
- 4 - ATESTADO digitalizado em formato PDF;
- 5 - O e-mail deverá ser encaminhado com cópia para sua chefia imediata OU informar que a mesma está ciente do afastamento proposto.

Ressaltamos que a falta de alguma das informações e/ou documentos acima citados implicará na NÃO CONDUÇÃO DA DEMANDA.

Atenciosamente,

(Autenticado em 30/04/2020 11:50)
MARCIA TEIXEIRA MARQUES
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1460709